

AVISO Nº 58/2025

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

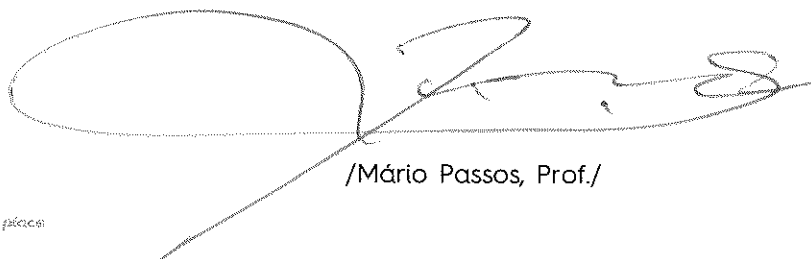
Assunto: Conclusão do procedimento de classificação da Casa Afonso Barbosa, como Monumento de Interesse Municipal

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, **TORNA PÚBLICO QUE**, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, por deliberação de Câmara de 6 de março de 2025, foi aprovada a classificação da Casa Afonso Barbosa, como monumento de interesse municipal, imóvel localizado na Rua S. José, n.º 268, freguesia de Vila Nova de Famalicão, cuja delimitação consta da planta anexa. Deste modo, os efeitos da decisão produzem-se a partir da data da notificação da mesma às pessoas diretamente interessadas, de acordo com o ponto 3 do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt e no Diário da República, 2ª Série.

Vila Nova de Famalicão, 31 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof./